



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADOR MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro, após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Coordenador do CMTU. **Indico a Implantação de Faixa de Pedestre Elevada na Avenida dos Lagos, em frente a Academia de Futebol Infantil (Primavera FC).**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma faixa de pedestre elevada na Avenida dos Lagos, em frente à Academia de Futebol Infantil, se faz necessária devido à grande circulação de crianças e familiares na localidade, especialmente nos horários de treino e eventos. A presença constante de crianças, muitas vezes em grupos e com pouca atenção ao tráfego, aumenta o risco de acidentes. A faixa de pedestre elevada proporcionaria maior segurança aos pedestres, destacando a área de travessia e forçando a redução da velocidade dos veículos, o que é essencial para a proteção de crianças em uma área de grande movimentação.

A medida contribuiria diretamente para a segurança no trânsito, prevenindo acidentes e oferecendo um ambiente mais seguro para as crianças e seus acompanhantes, que frequentemente atravessam a via para acessar a academia. Além disso, a implementação dessa faixa visaria a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar o espaço de travessia, especialmente em áreas com alta frequência de pedestres infantis.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT